



PROCESSO	: 34.534-2/2017
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA - DEFESA
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
REPRESENTANTE	: UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
REPRESENTADO	: VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
EQUIPE TÉCNICA	: ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZÁN

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá-MT, 17.06.2020.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Previdência

